



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Gabinete de Alta Floresta

Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, ALTA FLORESTA / MT, CEP 78580-000

Telefone: (66) 3512-7000

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta/MT, 28 de setembro de 2021.

À Comunidade Acadêmica do IFMT - *Campus* Alta Floresta

Assunto: Nota Oficial sobre o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Prezados(as) Senhores(as),

1 .O planejamento do retorno gradual das atividades presenciais no IFMT - *Campus* Alta Floresta atende diretamente às resoluções e normativas estabelecidas pelo Conselho Superior do IFMT - CONSUP/IFMT. Com a revogação da Resolução CONSUP/IFMT nº 32/2021 e aprovação do documento que orienta os *campi* com diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais de forma segura (reunião do CONSUP de 23 de setembro de 2021), a Comissão de Acompanhamento e Execução do plano de contingência do *Campus* tem trabalhado na organização e construção das condições de retorno, sempre considerando prioridade a saúde e segurança da comunidade escolar. A Comissão atualmente busca o levantamento das condições atuais de servidores, alunos e familiares a fim de dar prosseguimento com as discussões de construção do retorno gradual.

2. É importante ressaltar que, conforme descrito no documento

aprovado, o retorno gradual não depende diretamente do *Campus*, mas de um conjunto de informações relacionadas à situação do município e/ou estado como a capacidade de atendimento da rede hospitalar, taxa de contágio para o Sarscov-2, taxa de transmissão comunitária, calendário e avanço da imunização, entre outros. Tais informações balizarão decisões que podem ir desde a não autorização para a realização de atividades presenciais até sua viabilização, com separação em fases, sempre respeitando os protocolos sanitários obrigatórios e planejamento pedagógico adequado.

Segundo o documento que orienta as ações para o retorno gradual, estão previstas as seguintes fases:

Fase 1: Atividades totalmente remotas.

Fase 2: Retomada de algumas atividades presenciais como aulas práticas de laboratório, orientações de TCC, dentre outras prioridades.

Fase 3: Retorno gradual de aulas presenciais, considerando todos os pontos estabelecidos no plano de contingência do campus e manutenção de atividades remotas complementares.

Fase 4: Retomada de todas as atividades presenciais.

3. Considerando que estamos, de acordo com as diretrizes, em fase 1, todas as mudanças de fase dependerão diretamente do monitoramento dos indicadores epidemiológicos citados anteriormente e serão discutidas conjuntamente.

4 . É importante que alunos e responsáveis estejam permanentemente atentos a todas as informações divulgadas pelo *Campus*, seja pelo site ou diretamente pelas coordenações de curso, para que possam participar da organização e das reuniões, e compreenderem todos os procedimentos a serem adotados.

5. Salientamos que nossa intenção é de promover educação pública de qualidade, e que buscamos condições para que este retorno gradual seja feito de forma segura para que a vida, bem maior, seja respeitada e preservada.

Atenciosamente,

TAÍS DA SILVA ROSA

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Alta Floresta
Portaria 824, de 23 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tais da Silva Rosa, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 28/09/2021 15:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245513

Código de Autenticação: 4561e84fef

